

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 275	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 MAIO 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Ofício-SEI nº 442/2017/SE/CC-PR, de 30/03/2017; e
- o Processo EBC nº 0794, de 13/04/2017.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregada: JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA

Cargo: ACP/Publicidade

Matrícula SIAPE: 2208940 **Matrícula EBC:** 14247

Órgão cessionário: Secretaria Especial de Comunicação Social.

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado.

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente

